



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 60/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a aquisição e doação de cadeiras de rodas elétricas aos deficientes físicos do município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, a doação de cadeiras de rodas elétricas garante o atendimento integral à saúde dos que a necessitam, proporcionando maior autônoma e independência aos deficientes físicos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança- PR, 15 de Outubro de 2024.



Marisa Vaz Silva de Almeida
Vereadora Proponente.